



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 -000



Processo Municipal nº 1476/2024

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

DO OBJETO: Contratação de empresa concessionária autorizada, para aquisição de medicamento de ordem judicial para atender a paciente Thais Galante Pinheiro sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, VIII.

DAS EMPRESAS CONTRATADAS: Empresa FACMED COMERCIAL LTDA, CNPJ:36.109.080/0001-65, estabelecida na Rua Itaperuna, 89 - Pé Pequeno - Niterói- RJ, CEP: 24.240-035, no valor de R\$2.141,50 (Dois mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos); e a empresa FARMACIA SAUDE DE MACUCO LTDA, CNPJ:45.182.811/0001-99, estabelecida na rua Dr. Mario Freire Martins, 54 - Centro - Macuco - RJ - Cep:28.545-000, no valor de R\$ 576,00(quinientos e setenta e seis reais).

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 014/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 1476/2024, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA, CNPJ:03.093.255-0001-34; e FARMACIA SAUDE DE MACUCO LTDA, CNPJ:45.182.811/0001-99.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 05 de Setembro de 2024.

Antonio Carlos de Azevedo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES	
HORA	DATA
09:09	09/09/24
Assinatura	Assinatura
1476/24	1476/24